



EDITAL Nº 13/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

X CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - X CONIC DA FACULDADE DIREITO DE FRANCA - ANO LETIVO DE 2019

O Prof. Dr. Décio Antônio Piola, Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições e competências regimentais, com fundamento no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 76, 77 e 104, inciso VIII do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, bem como a Resolução da Congregação n.º 1/2016, de 30 de junho de 2016, faz saber a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para o X CONIC – Congresso de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, doravante apenas intitulado X CONIC.

I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES

1. O X CONIC, será realizado concomitantemente com a 47ª Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Franca, nos dias 26 a 29 de março de 2019.

2. São finalidades do X CONIC:

I. proporcionar condições didático-pedagógicas aos participantes, visando incentivá-los à pesquisa científica, sob a orientação de docentes disponíveis para essa tarefa;

II. desenvolver atitudes, habilidades e competências, referentes aos processos de investigação científica, que possibilitem o aperfeiçoamento profissional dos operadores técnicos do Direito;

III. apropriar-se de conhecimentos para o seu desenvolvimento profissional, envolvendo a dimensão cultural, social, política e econômica da educação, bem como a metodologia utilizada nos trabalhos de investigação científica;

IV. proporcionar espaço e condições para a divulgação, a avaliação e a valorização dos trabalhos dos alunos de graduação bolsistas de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, de programas de bolsas de outras instituições ou ainda pesquisadores de outras instituições.

3. O X CONIC é destinado compulsoriamente aos alunos bolsistas e voluntários, integrantes do programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, e aberto a comunidade acadêmica de outras Instituições, em nível de graduação.

4. Poderão participar também os alunos da Faculdade de Direito de Franca que desenvolvem atividade de pesquisa, independentemente de estarem formalmente inscritos no programa de iniciação científica.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para apresentação de trabalhos no X CONIC estarão abertas no período de 25 de fevereiro de 2019 a 1º de março de 2019.

2. As inscrições deverão ser formalizadas mediante requerimento disponível no site da Faculdade de Direito de Franca, www.direitofranca.br.

3. Os alunos da Faculdade de Direito de Franca são dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

4. Para os alunos de outras instituições a taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais), e cujo pagamento deverá ser efetuado mediante depósito no Banco do Brasil, Agência 0053-1, Conta Corrente número 230021-4.

5. O comprovante do depósito bancário deverá ser enviado, para o e-mail: iccientifica@direitofranca.br, até o último dia de inscrição (1º de março de 2019), impreterivelmente.

6. Até o dia **11/3/2019** serão divulgadas as inscrições deferidas, bem como dia e horário de apresentação.

III – DAS OBRIGAÇÕES E CERTIFICADOS

1. Os alunos inscritos deverão:



I. apresentar 1 (um) resumo e 1 (um) painel da pesquisa, nos termos do item V, 1, deste Edital;

II. participar como ouvinte de pelos menos uma apresentação de trabalho dos colegas em horário contrário ao da apresentação do próprio trabalho;

2. Os alunos receberão certificado:

I. como apresentador, de 2 (duas) horas;

II. como ouvinte, de 3 (três) horas, desde que tenham participado integralmente da apresentação dos colegas.

3. Os interessados em participar como ouvintes poderão comparecer nos horários de apresentação, independentemente de prévia inscrição, devendo assinar a lista de presença respectiva, caso queiram receber certificado de participação.

4. Os certificados de participação X CONIC, quer na condição de ouvintes ou de apresentador, serão assinados pelo Vice-diretor, na qualidade de Coordenador das Atividades de Pesquisa e por um dos representantes do corpo docente pertencentes à comissão organizadora do VIII Congresso de Iniciação Científica – X CONIC.

5. Os certificados estarão disponíveis no Cartório Experimental da Faculdade de Direito de Franca, após 30 dias da realização do evento.

III – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1. A Comissão organizadora do X Congresso de Iniciação Científica – X CONIC será composta pelos seguintes membros;

I. Vice-diretor, seu Presidente, na qualidade de coordenador das atividades de pesquisa, nos termos do art. 11, inciso V, das normas regimentais;

II. Assessora Pedagógica e Coordenadora Pedagógica, na ausência do Coordenador do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas, ainda não institucionalizado, conforme o disposto nos artigos 102 a 104 do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca;

III. 1 (um) representante do corpo docente;

IV. 1 (um) representante do corpo discente, designados pelo Diretório Acadêmico.

2. Compete à Comissão organizadora do X Congresso de Iniciação Científica – X CONIC, coordenar e fiscalizar o processo de inscrição, de apresentação e avaliação dos trabalhos e de expedição dos certificados.

3. A Comissão organizadora do X CONIC poderá valer-se do auxílio de tantos professores ou funcionários quantos forem necessários, para o cumprimento de suas atribuições.

IV - BOLSISTAS DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

1. Todos os bolsistas de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, deverão se inscrever, obrigatoriamente, sob pena de suspensão da bolsa.

2. Os bolsistas com pesquisa iniciada há menos de 90 (noventa) dias ficarão dispensados da apresentação de trabalho, sendo, porém, obrigatória a frequência no percentual referido no item III, 2, II, deste Edital.

V - DOS RESUMOS E DOS PAINÉIS

1. Os resumos e os painéis deverão ser elaborados e formatados em estrita obediência ao ANEXO I.

2. Serão rejeitados os resumos que não obedecerem às instruções contidas no ANEXO I.

3. Os resumos deverão ser enviados até o dia 20 de março de 2019, para o e-mail: iccientifica@direitofranca.br.

4. Os alunos inscritos no programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito terão os seus painéis custeados para Faculdade de Direito de Franca. Desde que o prazo do item anterior seja cumprido.

VI - DAS APRESENTAÇÕES

1. Os painéis das pesquisas serão apresentados por seus autores, nas dependências da Faculdade de Direito de Franca, nos dias do X Congresso de Iniciação Científica – CONIC, em horário a ser divulgado posteriormente.

2. As apresentações serão na forma de comunicação oral, com duração de 10 (dez) minutos, para uma banca composta por dois docentes (o orientador e um convidado).



3. Em caso de não comparecimento do autor do trabalho, será cancelada sua apresentação, não podendo em hipótese alguma ser redirecionada para outra data.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As atividades desenvolvidas pelos participantes serão computadas para a carga horária das atividades complementares, em estrita obediência às normas do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito de Franca.

2. Os casos que redundarem em dúvidas, por omissão, interpretação e aplicação deste Regulamento, serão analisados e resolvidos pelo Conselho Departamental, à luz das normas emanadas pela Faculdade de Direito de Franca e pela legislação aplicável.

VIII – DO CRONOGRAMA

| | |
|---------------------------------------|-------------------|
| Inscrições | 25/2 a 1º/3/2019. |
| Envio do Comprovante de depósito | Até 1º/3/2019. |
| Prazo final de Inscrição - Minicurso | 1º/03/2019. |
| Deferimento das Inscrições | 11/3/2019. |
| Entrega do Painel – Alunos FDF | 11/3/2019. |
| Entrega do Painel – Alunos outras IES | 18/3/2019. |
| Entrega do resumo | 20/3/2019. |
| X CONIX | 26/3 a 29/3/2019. |
| Palestra de Abertura do CONIC | 26/3/2019. |
| Minicursos | 27/3/2019. |

Franca, 22 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola
Diretor da Faculdade de Direito de Franca



ANEXO I

• **Como organizar o RESUMO do Trabalho de Iniciação Científica.**

Formatação do texto:

- **Folha** A 4 branca

- **Margens:** Superior: 3cm; Inferior: 2cm; Esquerda: 3cm; Direita: 2 cm.

- **Fonte:** Times New Roman ou Arial (Texto tamanho 12, Título do Trabalho tamanho 14, negrito e em letras maiúsculas, nome do autor, abaixo do título, tamanho 12, apenas as primeiras letras, do nome e sobrenome em maiúsculas e em negrito).

Abaixo do nome do aluno, colocar o nome do orientador da mesma forma que o nome do aluno e a agência financiadora.

EX: **TRIBUNAL DO JURI:** análise histórica e proposta de reforma.

Aluno: Leonardo Ribeiro Santos.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Bianchi

Agência Financiadora: CNPQ

Outro exemplo de título:

A TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO E A RESPONSABILIDADE CIVIL DO AGENTE PÚBLICO. (Espaço simples entre as linhas do título)

- **Alinhamento:** justificado

- **Espaçamento** entrelinhas e entre o título e o texto: 1,5cm.

• **Como organizar o PAINEL para o X CONIC.**

O painel deve ser organizado de uma forma simples, sem excesso de cores, porém com recursos que chamem a atenção do público (fotos, esquemas, tabelas e outros). Deve, ainda, ser autoexplicativo, de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas.

Deverá ser confeccionado em lona, própria para este fim, evitando o uso de material pesado que dificulte sua fixação no local da apresentação.

Há que se cuidar para que o público consiga ler os pôsteres a uma distância de dois (2) metros.

Formatação do Painel

Tamanho: 1m (altura) x 0,90 (largura)

- Título do trabalho - letras maiúsculas em negrito e com tamanho maior que a do texto.

- Nome do autor (es) da pesquisa - A primeira letra do nome e sobrenome em maiúsculas, as demais letras são minúsculas e devem estar em negrito. Sugere-se colocar o e-mail de contato do aluno. O tamanho desta letra deverá ser do mesmo tamanho que as letras do texto.

- Nome do orientador - da mesma forma que o nome do aluno.

- Instituição a qual o pesquisador está vinculado - letras maiúsculas sem negrito.

- Agência Financiadora - Letras maiúsculas sem negrito

- Palavras-chave - (de três a cinco), apenas as letras iniciais da palavra-chave são maiúsculas, as demais letras são minúsculas. As palavras-chave devem ser **negritadas** e separadas entre si por ponto e vírgula.

ATENÇÃO: O texto do painel deve estar no formato WORD, e havendo imagens e textos, colocá-los em arquivos diferentes no pen drive.



Elementos do Texto

O texto deverá ser escrito em duas colunas, a fonte é livre, devendo ser a mesma em todo o painel, a letra deverá ter a altura mínima de 1,5cm, quando impressa.

1- Introdução

Neste tópico o estudante deverá:

- Descrever sinteticamente como se coloca o seu tema de estudos;
- Explicitar a questão da pesquisa;
- Dizer da importância/relevância de se pesquisar tal questão;
- Apresentar os objetivos que pretende alcançar ao final da pesquisa;
- Fazer uma referência aos principais autores que o pesquisador se amparou teoricamente.

OBS: Sugere-se que todo o texto tenha o mesmo tamanho de letra e que o espaço entre os parágrafos seja duplo, mas isto precisa ser definido em função do tamanho do texto.

2- Metodologia

Dar uma ideia compacta da metodologia que foi utilizada, ou seja, qual método foi utilizado na investigação (pesquisa bibliográfica, documental, pesquisa de campo e outros).

3- Resultados e Discussão

Indicar apenas os de maior destaque. No caso de pesquisa inacabada sugerir em que direção apontam os resultados ou a ausência deles até o momento presente.

4- Conclusões

Indicar as principais conclusões obtidas ou dizer da impossibilidade de chegar a elas, neste momento da pesquisa.

5- Referências Bibliográficas

Pode - se relacionar as principais fontes consultadas.

Entrega do arquivo do Painel.

O arquivo deverá ser entregue para a assessoria da Coordenação, em um pen-drive, dentro de um envelope com o nome do autor e título da pesquisa até o dia **11 de março de 2019**.

A FDF se encarregará de enviar os pens – drives para a gráfica e arcará com os custos financeiros de seus alunos, vinculados ao Programa de Iniciação Científica, portanto, alunos de outras instituições deverão providenciar os seus painéis seguindo as orientações acima e entregar até dia **18 de março de 2019** no Atendimento da Coordenação.

Os alunos que não respeitarem o prazo estipulado deverão se responsabilizar pela entrega do seu pen- drive na gráfica. Após confeccionados os painéis, os pen-drives serão devolvidos.

O arquivo do painel poderá ser no formato POWER POINT, e **havendo imagens deverão estar em boa resolução**.